



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 14 de outubro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0320(COD)**

**13322/22
ADD 1**

**CODEC 1451
SAN 552
PHARM 155
COVID-19 157
PROCIV 122**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 851/2004 que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração da Hungria

A Hungria reconhece e promove a igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com a Lei Fundamental da Hungria e com o direito primário, os princípios e valores da União Europeia, bem como com os compromissos e princípios decorrentes do direito internacional. Além disso, a igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos Tratados da União Europeia como valor fundamental. Em conformidade com essas disposições e com a sua legislação nacional, a Hungria interpreta o conceito de "género" como referência ao "sexo" no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 851/2004 que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças.